



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 4.778, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO
Nº 4.704, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE
NOMEIOU O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB."**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.273, de 30 de março de 2021, que trata da criação do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB;

Considerando que o art. 12 da referida norma prevê que a nomeação dos membros será mediante Decreto do Executivo;

Considerando que a nomeação ocorreu através do Decreto nº 4.704, de 13 de dezembro de 2022, e há necessidade de regularizar a nomeação de seus membros,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto nº 4.704, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, conforme segue:

1) Representantes do Poder Executivo municipal:

Titular: Sânia Cristina Corrêa de Souza

Suplente: Maira Refundini Dias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Marilena Cândido Ribeiro
Suplente: Sandra Cristina Corte Duppre

II) Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Rubervane Maesio Martins da Silva
Suplente: Bianca de Sousa Canali Maria

III) Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Lilian Cristina Bastos
Suplente: Sandra de Cássia Coser

IV) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Loide Maria Penteado
Suplente: Suzilaine da Silva

V) Representantes de pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Iara Coser Muller
Suplente: Juliana de Fatima Gomes Geraldini

Titular: Larissa Priscila Ruivo Figueiredo
Suplente: Janaina Gabriel de Oliveira

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Gabriela Alves Maciel
Suplente: Lorena Eduarda dos Santos

Titular: Vinicius Francisco Bacarin
Suplente: Maria Gabriela Domingos da Silva

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

VII) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Karina Augusta Coser
Suplente: Suellen Cristiane Zavarize

VIII) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Mariana Araújo Rossi Fadel
Suplente: Regina Maria Rossi Gabriel

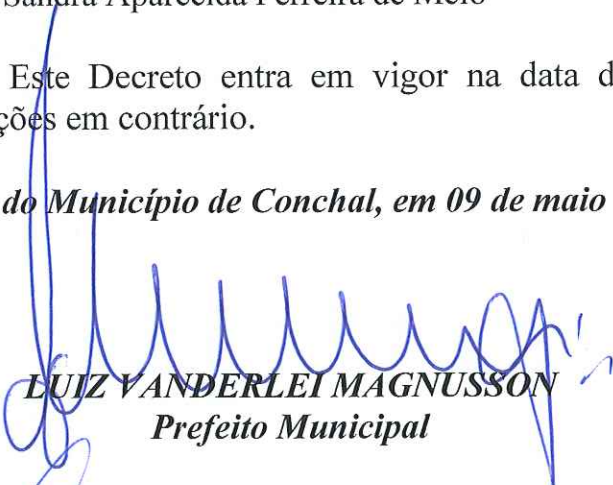
IX) Representantes de Organizações da Sociedade Civil: (NR)

Titular: Livia Della Coletta Curiel
Suplente: Marcia Regina Guidini Bonfanti

Titular: Eliana Fernandes de Souza Borba
Suplente: Sandra Aparecida Ferreira de Melo”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 09 de maio de 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GODOI UGO
Diretor Jurídico


SONIA AP.ª MANARA MARTINS
Diretor do Depto. de Educação

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.


RAFAEL BRED A
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria